

DECRETO EXECUTIVO nº 426 , de 10 de janeiro de 2002.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORBERTO ARNO MULLER, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 534, de 11 de dezembro de 2001,

DECRETA

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 91.522,80 (noventa e um mil quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), destinado atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto

01.12.361.0028.1.033 – AQUISIÇÃO VIATURA P/TRANS.ESCOLAR-Cota Educ.  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –Equip.e material permanente.....R\$ 391,20  
01.12.361.0028.1.032 – AQUISIÇÃO VIATURA P/TRANS.ESCOLAR-MDE  
Elemento e Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$34.350,00  
01.12.361.0028.1.033 - AQUISIÇÃO VIATURA P/TRANS.ESCOLAR- Cota Educ.  
Elemento e Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$9.000,00  
01.12.361.0028.1.034 - AQUISIÇÃO VIATURA P/TRANS.ESCOLAR- Fundef  
Elemento e Despesa: 4.4.90.52.00 – Equip. e material permanente.....R\$20.765,02

ORGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

05.10.301.0107.2.026 – RECURSOS DO ESTADO  
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de consumo.....R\$ 7.111,34  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.99- Demais Serv.de terceiros-pes.jurid.R\$ 3.669,32  
05.10.301.0107.1.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE  
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Equip. material permanente.....R\$3.082,31  
05.10.301.0009.1.031 – AMPLIAR E REFORMAR CENTRO MUNIC.SAÚDE  
Elemento de Despesa:4.4.90.52.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.245,03  
06.10.301.0107.2.025 – RECURSOS PRÓPRIOS  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00 – Contratações po temp.determ.....R\$ 7.880,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.028,58

Art.2º.Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução das seguintes dotações orçamentárias:





# Prefeitura Municipal de Coronel Barros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educ.Cultura e Desporto  
01.12.361.0049.2.013 – MANT.TRANS.ESCOLAR FUNDAMENTAL - FUNDEF  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços de transporte.....R\$ 18.000,00  
01.12.361.0009.1.007 – AMPLIAR ESCOLA MIGUEL BURNIER  
Elemento e Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.350,00  
Elemento e Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00  
01.12.361.0046.2.015 – CONSERV. E MELHORIA DOS PRÉDIOS PUBLICOS  
Elemento e Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00  
Elemento e Despesa: 3.4.90.39.1 – Serv.manut.préd. equip. e Inst.....R\$ 2.000,00  
01.12.362.0049.2.016 – MANTER TRANS.ESCOLAR- Ensino Médio  
Elemento e Despesa: 3.3.90.39.05 – Serviços de Transporte.....R\$2.000,00

- Recursos provenientes do superávit financeiro (saldo passivo potencial) referente a transferência do Cota salário educação..... R\$ 391,20
- Recursos provenientes do superávit financeiro (saldo passivo potencial) referente a transferência do ASPS..... R\$ 9.908,58
- Recursos provenientes do superávit financeiro (saldo passivo potencial) referente a transferência do FUNDEF..... R\$ 2.765,02
- Recursos provenientes do superávit financeiro (saldo passivo potencial) referente a transferência da Solidária..... R\$ 17.108,00
- Recursos provenientes do superávit financeiro (saldo passivo potencial) referente a transferência do Superavit..... R\$ 25.000,00


Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dez de janeiro de dois mil e dois.

  
**Norberto Arno Muller,**  
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires**  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA**

Saldo em 31.12.2000 no Banco do Barrisul.....	R\$ 32.910,40
Recebido no exercício: 1722.09.10.....	R\$ 67.114,06
Rendimentos de Aplicação financeira.....	R\$ 2.872,39
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Atividade - 2.034.....	R\$ 35.695,26
Projeto - 1.023.....	R\$ 16.490,00
Projeto - 1.024.....	R\$ 13.557,03
Projeto - 1.052.....	R\$ 20.000,00
Restos a pagar.....	R\$ 46,56
Saldo para suplementação em 2002, depositado no Banco do Brasil c/c nº 58021-X.....	R\$ 17.108,00

**FUNDEF**

Saldo em 31.12.2000 no Banco do Brasil.....	R\$ 0,00
Recebido no exercício (trans.de impostos 5%).....	R\$ 249.062,87
Rendimentos de Aplicação financeira.....	R\$ 2.599,81
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Atividade - 2.014.....	R\$ 157.435,87
Atividade -2.015.....	R\$ 73.270,59
Restos a pagar.....	R\$ 18.191,20
Saldo para suplementação em 2002, depositado no Banco do Brasil c/c nº 58.021-X.....	R\$ 2.765,02

*Handwritten signature in blue ink.*





### SALÁRIO EDUCAÇÃO

Saldo em 31.12.2000 no Banco do Bantissul.....	R\$ 3.734,49
Recebido no exercício: 1721.01.30.00.....	R\$ 18.084,98
Rendimentos de Aplicação financeira.....	R\$ 879,63
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Atividade – 2.053.....	R\$ 6.708,70
Projeto – 1.009.....	R\$ 5.665,00
Projeto – 1.028.....	R\$ 9.334,20
Restos a pagar.....	R\$ 600,00
Saldo para suplementação em 2002, depositado no Banco do BANRISUL c/c nº 04.039.279.0-6.....	R\$ 391,20

### ASPS

Saldo em 31.12.2000 no Banco do Bansicredi.....	R\$ 38,06
Recebido no exercício (Transf. 3,5%).....	R\$ 314.385,15
Restos a pagar de 2000.....	R\$ 1.164,83
Rendimentos de Aplicação financeira.....	R\$ 5.529,38
Empenhado, liquidado e pago no exercício	
Atividade.....	R\$ 249.934,24
Projeto.....	R\$ 57.428,18
Restos a pagar.....	R\$ 846,42
Saldo para suplementação em 2002, depositado no Banco Bansicredi c/c nº 95.341-5.....	R\$ 9.908,58

ca